



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Eu, **JONAS FERNANDO HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Tucunduva/RS, no uso de minhas atribuições legais, considero o que segue:

Considerando a decisão do pregoeiro ao recurso administrativo ao pregão eletrônico nº 29/2022 e verificado a documentação apresentada em recurso pela empresa MK COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME, deixo de acolher o recurso, portanto não é possível a habilitação da referida empresa, uma vez que não atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório, sendo assim, determino pelo não prosseguimento do processo licitatório, devendo ser realizado um novo processo, respeitando todos os trâmites legais.

Tucunduva, 29 de setembro de 2022


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal